

--- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELINHO E MAR, REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2025. -----

--- Ao trigésimo primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, na Sede da Junta da União das Freguesias de Belinho e Mar, Concelho de Esposende, realizou-se a reunião extraordinária da mesma, sob a presidência do senhor Manuel Eiras Martins de Abreu, na qualidade de Presidente da Junta, estando presentes os seguintes vogais: Carlos Manuel Sampaio Brás Lima, Secretário e Carla Manuela Ferreira Martins Torres, Tesoureira. -----

--- Sendo vinte horas e estando presentes todos os membros da Junta, pelo Presidente da Junta foi declarada aberta a reunião e tratado o seguinte assunto: -----

**01- DELIBERAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE "SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAMINHOS E REPOSIÇÃO DE AREIA NA PRAIA - MAR" - PROPOSTA: -----**

- 1 - De acordo com o artigo trinta e seis (36.º) do CCP, contratar uma empresa para a prestação de "SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAMINHOS E REPOSIÇÃO DE AREIA NA PRAIA - MAR", e ainda, autorizar a despesa com a aquisição;
  - 2 - De acordo com o artigo trinta e oito (38.º) do CCP, adotar, para celebração de contrato para SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAMINHOS E REPOSIÇÃO DE AREIA NA PRAIA - MAR, o procedimento de Ajuste Direto, no âmbito do qual será convidada apenas uma empresa a apresentar proposta (nº.2 do artigo cento e doze (112.º) do CCP), empresa essa selecionada em função das consultas preliminares efetuadas ao mercado. A escolha deste procedimento, justifica-se pelo facto de aquisição ser inferior vinte mil euros (20.000,00€) e superior a cinco mil euros (5.000,00€), conforme artigo vinte (20.º) do CCP;
  - 3 - De acordo com o número dois (2), do artigo quarenta (40.º) do CCP, aprovar o convite com os respetivos anexos e o caderno de encargos, que são as peças deste procedimento;
  - 4 - Enviar o convite e caderno de encargos, através do correio eletrónico da Junta de Freguesia, conforme o número quatro (4) do artigo cento e quinze (115.º) do CCP, à empresa: Artur Carqueijó - Construções Unipessoal, Lda.
- De forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP), foi aprovado, por unanimidade, todo o conteúdo do ponto Um da ordem de trabalhos.

--- NÃO FOI DADO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA DOIS DO ARTIGO QUADRAGÉSIMO NONO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, EM VIRTUDE DE NÃO HAVER PÚBLICO. -----

--- Sendo vinte horas e vinte e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a presente reunião na qual foi lavrada a presente minuta da ata que depois de lida, foi submetida à aprovação do executivo, sendo aprovada por UNANIMIDADE, e que vai ser assinada por todos os presentes. -----

O PRESIDENTE



(Manuel Eiras Martins de Abreu)

O SECRETÁRIO



(Carlos Manuel Sampaio Brás Lima)

A TESOUREIRA



(Carla Manuela Ferreira Martins Torres)